



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.726/2005

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA  
DA LEI Nº. 1849/98, DE 26/06/98, CRIANDO CARGOS  
NO MAGISTÉRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera  
e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

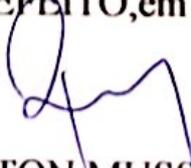
Art. 1º - Ficam criados cargos na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, alterando a Lei nº.1849/98, de 26/06/98 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público do Município de Macaé - PCCV, sendo inseridos no anexo I, para um melhor atendimento da demanda do ensino municipal, na seguinte proporção:

- I – 30 (trinta) cargos de Supervisor de Ensino;
- II – 30 (trinta) cargos de Orientador Pedagógico;
- III – 30 (trinta) cargos de Orientador Educacional;
- IV – 300 (trezentos) cargos de Professor A
- V – 250 (duzentos e cinquenta) cargos de Professor C

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de dezembro de 2005.

  
RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

File nº	0 DEBATE
Processo nº	5793
Data	28/12/05 pág. 02